Captações Emissões de CRA, títulos com lastro em recebíveis do setor, podem alcançar até R$ 2 bilhões

Crédito ao agronegócio atrai investidores

Vinícius Pinheiro
De São Paulo

A Faria Lima chegou ao campo. O aumento da demanda por alternativas de aplicação em um cenário de juros menores promoveu o encontro inusitado do universo do mercado financeiro com o dos produtores rurais. A expectativa é que as ofertas dos chamados de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), títulos com lastro em créditos ligados ao setor, atinjam até R$ 2 bilhões, considerando as operações em análise em bancos e escritórios de advocacia.

Embora seja ainda pequeno, trata-se de um volume quase cinco vezes maior que o estoque atual de títulos em circulação no mercado, que soma pouco mais de R$ 560 milhões, de acordo com dados da Cetip, que concentra o registro dos títulos.

Apesar de contar com isenção de imposto de renda, o investimento em recebíveis do agronegócio nunca engrenou, ao contrário dos instrumentos com benefício fiscal ligados ao setor imobiliário. A principal explicação é o desconhecimento e o receio da maior parte dos investidores com os riscos relacionados à atividade rural.

"Quando você fala de um recebível imobiliário, o ativo pode estar ao alcance da sua janela. Já no setor de agronegócios, os recebíveis podem ser ligados à safra de soja no Mato Grosso ou de café na Bahia", compara o advogado Renato Buranello, sócio do Demarest e Almeida.

Uma forma indireta e menos arriscada usada pelo investidor para ter exposição ao setor é a letra de crédito do agronegócio (LCA), título bancário com lastro em financiamentos ao setor, que também possui isenção fiscal. Já no CRA, a empresa ou produtor rural vende os direitos de crédito para uma securitizadora, que emite os títulos que serão adquiridos no mercado. O investidor, portanto, está exposto diretamente ao risco de crédito da operação, e não do banco, como no caso da LCA.

Parte da resistência do mercado aos títulos do agronegócio também tem relação com o histórico negativo do setor. Casos como a quebra da Fazendas Reunidas Boi Gordo, há quase uma década, e de problemas relacionados à renegociação da dívida de produtores ainda afastam potenciais investidores do setor.

Buranello defende, porém, que o agronegócio passou por uma profissionalização nos últimos anos e precisará de novas fontes de captação. "O CRA deve se tornar uma delas", afirma o advogado, que trabalha atualmente em sete operações, a maior delas com volume da ordem de R$ 600 milhões.

Em um ambiente de juros altos, a complexidade das operações e os riscos envolvidos não compensavam o investimento em CRA, segundo a advogada Marina Procknor, sócia do escritório Mattos Filho. "Os bancos agora estão mais confortáveis com o produto e em melhor posição para estruturar as emissões e garantias para vender ao público."

O escritório prestou assessoria nas duas primeiras ofertas de CRA com amplos esforços de venda a investidores, realizadas em 2012 pela Syngenta e Cheminova, que fabricam defensivos agrícolas. Pelo menos três novas operações com características semelhantes devem ocorrer ao longo deste ano, uma delas de grande porte, segundo a sócia do Mattos Filho.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Marina Procknor, sócia do Mattos Filho, vê bancos mais confortáveis com o título e em melhor posição para estruturar emissões e avaliar garantias

A advogada afirma que o investimento em recebíveis do agronegócio tem potencial para crescer, assim como ocorreu com os certificados de recebíveis imobiliários (CRI), desde que as operações sejam bem realizadas. A informalidade está entre as barreiras para o crescimento desse mercado, diz a advogada.

Além do benefício fiscal, o CRA, em geral, oferece rentabilidades mais atrativas ao investidor por se tratar de um instrumento pouco conhecido. Embora as ofertas de CRA sejam voltadas apenas a investidores qualificados, que possuem pelo menos R$ 300 mil para aplicar, a demanda pelos papéis tem sido grande, segundo Rodrigo Fittipaldi, diretor da área de mercado de capitais do BNP Paribas.

"O estoque de recursos dos clientes private (altíssima renda) supera os R$ 500 bilhões. Pelo menos 30% desse valor está aplicado em títulos privados", afirma. Na emissão da Cheminova, coordenada pelo banco, a procura pelos papéis chegou a R$ 140 milhões, quase três vezes o valor da oferta, que foi de R$ 50 milhões, de acordo com o executivo.

De olho nesse potencial, a securitizadora Gaia criou no ano passado uma nova empresa para cuidar especificamente de emissões de CRA. Inicialmente com foco em recebíveis florestais, a Gaia Agro firmou uma parceria com a consultoria Czarnikow e ampliou a atuação. No total, a empresa emitiu R$ 160 milhões em CRA, em operações com lastro em créditos do setor de açúcar e álcool e de grãos.

Um dos desafios para o mercado é migrar parte da demanda concentrada nos títulos ligados a recebíveis imobiliários para o CRA, segundo João Paulo Pacífico, sócio da Gaia. "Com o histórico de perdas em investimentos no setor, agora não podemos errar", afirma.

A estrutura das emissões de CRA, com a segregação do patrimônio da empresa responsável pela emissão dos títulos, exige um grau maior de profissionalismo do mercado, o que contribui para uma maior segurança do instrumento, afirma Ricardo Magalhães, gerente executivo de engenharia de produtos da Cetip. "O crescimento das operações depende da capacidade dos agentes de gerarem bons lastros para os papéis."

Em linhas gerais, as regras para a emissão de recebíveis do agronegócio são semelhantes às dos CRI. Mas com a expectativa de aumento nas emissões, talvez seja o caso de se criar uma norma específica para o CRA, defende o advogado Carlos Ferrari, sócio do escritório Negrão, Ferrari e Bumlai Chodraui Advogados (NF&BC).

Apesar de ver potencial no segmento, Ferrari diz que a expansão do mercado de capitais como fonte de financiamento é limitada pela "concorrência" das linhas de crédito direcionadas. Do estoque total de empréstimos rurais, 80% se referem a linhas com recursos direcionados e com taxas fixadas pelo governo, de acordo com dados do Banco Central.

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230

FATO RELEVANTE

O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco") comunica ao mercado que celebrou com o Banco Citibank S.A. e com outras sociedades de seu conglomerado, na presente data, Contrato de Compra e Venda de Ações e de Quotas para aquisição do Banco Citicard S.A. ("Banco Citicard") e da Citifinancial Promotora de Negócios e Cobrança Ltda. ("Citifinancial"), pelo valor de R$ 2.767 milhões em dinheiro, incluindo a marca "Credicard".

O Banco Citicard e a Citifinancial (Credicard Financiamentos, com 96 pontos de venda) são as entidades responsáveis pela oferta e distribuição de produtos e serviços financeiros da marca "Credicard", principalmente empréstimos pessoais e cartões de crédito. A operação conta com uma carteira de crédito (valor bruto) no valor de R$ 7,3 bilhões (data-base 31 de dezembro de 2012) e com uma base de 4,8 milhões de cartões de crédito.

Os clientes da Credicard (*) continuarão a usufruir da mesma eficiência e qualidade no seu atendimento, mantendo-se as bases contratuais atualmente existentes, sem nenhuma alteração em decorrência desta operação.

A conclusão da operação e o efetivo pagamento dependerão da aprovação dos órgãos reguladores competentes.

Por meio desta operação, o Itaú Unibanco reafirma sua confiança no futuro do País e reforça o seu compromisso com o mercado financeiro brasileiro, com a satisfação de seus clientes e com a criação de valor para seus acionistas.

São Paulo (SP), 14 de maio de 2013.
Alfredo Egydio Setubal
Diretor de Relações com Investidores

(*) Ressalta-se que o negócio não inclui os cartões American Airlines, Corporate, Credicard Platinum (exceto Credicard Exclusive) e os cartões com as marcas Citi e Diners.

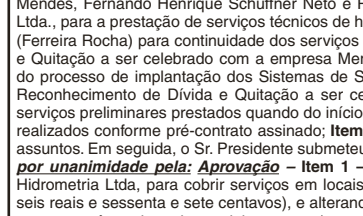

COMUNICADO

Sul América Companhia de Seguro Saúde vem a público comunicar que foi concluída a incorporação por ela da empresa Sul América Seguro Saúde S/A CNPJ/MF nº 86.878.469/0001-43, registro ANS nº 00004-3, com a assunção de toda a carteira de contratos anteriormente firmados pela empresa incorporada. A incorporação foi devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em 24/04/2013, por meio do processo administrativo nº 33902.115783/2013-43. E arquivada no registro do comércio na forma da lei. Aos clientes, prestadores e corretores da Sul América Seguro Saúde S/A, ressalta-se que tal procedimento não altera as condições contratuais vigentes, mantendo-se o padrão de atendimento e qualidade dos serviços prestados, haja vista tratar-se de operação realizada entre empresas do mesmo conglomerado econômico. São Paulo, 15 de maio de 2013. **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE.**

STAR ONE S.A.
CNPJ n.º 03.964.292/0001-70 - NIRE 33300266178

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2013. Data e horário: 25 de abril de 2013, às 12h30min. **Local**: sede da Sociedade, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.012, 6º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Convocação e Presença**: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo comparecido à reunião os membros abaixo designados e assinados, sob a Presidência do Sr. José Formoso. **Ordem do Dia e Deliberações: Reeleição dos diretores.** Face ao término dos respectivos prazos de gestão, foram reeleitos os seguintes diretores para compor a Diretoria da Sociedade: (a) **Gustavo Soares Silbert**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 052642001-1 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 813.829527-91, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.012, 6º andar, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de **Diretor Presidente** e (b) **Lincoln Amazonas Antunes de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n.º 34.852-D/CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 410.095.417-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.012, 6º andar, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, nos cargos de **Diretor Vice-Presidente** e **Diretor Geral.** Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos no prazo legal, devendo permanecer nos mesmos até a posse de seus sucessores. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. Em observância ao disposto no Artigo 147, §§ 1º e 2º da Lei 6.404/76, os Diretores ora reeleitos e presentes à reunião apresentaram Declaração de Desimpedimento, informando não terem qualquer impedimento ao exercício das respectivas funções, as quais foram arquivadas na sede da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, a qual foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Secretário. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2013. **ASSINATURAS: JOSÉ FORMOSO MARTINEZ – PRESIDENTE; GUSTAVO SOARES SILBERT; ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO; ISAAC BERENSZTEJN; IVAN CAMPAGNOLLI JUNIOR; ANTÔNIO JOÃO FILHO; ANDRÉ SANTOS CORREIA– SECRETÁRIO.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ANDRÉ SANTOS CORREIA - SECRETÁRIO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Star One S/A. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 2467927 e data de 07/05/2013. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.807.432/0001-10
NIRE: 33.3.0028205-0
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.04.2013. 1. **Data, Hora e Local**: 05 de abril de 2013, às 17 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ. 2. **Presenças**: os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata. 3. **Mesa**: Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Alexandre Mellão Hadad (Secretário). 4. **Ordem do Dia e Deliberações**: Colocada em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** Aprovar que sua controlada indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., adquira a totalidade das quotas do INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – IESST ("IESST"), instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, com sede na CSG 09, Lotes 11/12/15/16, Setor Sul, Taguatinga Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.316.456/0001-53, mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, pelo valor de R$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), a ser pago parte em recursos financeiros e parte através de assunção de dívidas e obrigações em geral. Podendo, ainda, ser realizado um pagamento adicional no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), caso a FACITEC venha a ser transformada em Centro Universitário até 31.12.2014; **(ii)** Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida aquisição; e **(iii)** Aprovar o texto do Fato Relevante a ser divulgado por meio eletrônico e publicado no jornal Valor Econômico. 5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013. Assinaturas: Eduardo Alcalay, Antonio Carlos Augusto R. Bonchristiano – p.p. Eduardo Alcalay, João Baptista de Carvalho Athayde, Eduardo Romeu Ferraz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Maurício Luis Luchetti e João Cox Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio. **Alexandre Mellão Hadad -** Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 2458815 e data de 10/04/2013. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Norte Energia
Usina Hidrelétrica Belo Monte

NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.3.0001164-8
EXTRATO DA ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2013.

Certifico, para os devidos fins, que aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, às dezessete horas, na sede da Companhia Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho, Valter Luiz Cardeal de Souza, e os Conselheiros Adhemar Palocci, José Ailton de Lima, Moacir Carlos Bertol, Solange Pinto Ribeiro, Jorge José Nahas Neto, Ricardo Batista Mendes, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Renata Marotta. **DELIBERAÇÕES – Item 2 -** Aquisição de helicóptero para atender o Convênio firmado com a Secretaria de Segurança do Pará; **Item 3 -** Contratação da Engenharia do Proprietário Obras do Entorno. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros, que no uso de suas atribuições estatutárias, ***deliberaram por unanimidade pela: Aprovação*** **- Item 2 -** da aquisição de 1(um) helicóptero de fabricação EUROCOPTER modelo EC 145, junto ao fornecedor CISA Trading S.A. (BSIC/ARROW TRADING), no valor de R$ 29.701.589,59 (vinte e nove milhões, setecentos e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a US$ 14.488.580,29 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta dólares e vinte e nove centavos), do dia 07/01/2013 (taxa de 2,05), cujo valor deverá ser atualizado no momento de seu(s) respectivo(s) faturamento(s), de acordo com cotação – PTAX800 do dia. **Item 3 -** da negociação com as empresas que apresentaram as três menores propostas, iniciando com a de menor valor, para contratação pelo valor máximo de R$ 25 milhões, caso elas não concordem com a negociação fica aprovada a primarização da equipe, devendo ser verificada a viabilidade da contratação da equipe por objeto/prazo determinado. O Presidente informou ao Conselho que o Diretor Socioambiental Dr. Roberto Camilo tinha apresentado sua carta de renúncia em caráter irretratável e irrevogável. O Conselho registrou seu voto de agradecimento ao Dr. Roberto Camilo pelos serviços prestados na condução da Diretoria durante sua gestão e indicou para assumir interinamente a Diretoria Socioambiental o Dr. Antônio Elias Filho – Diretor de Construção que acumulara as funções até a eleição do novo Diretor. O Sr. Presidente do Conselho, nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos. (aa) Mesa: Valter Luiz Cardeal de Souza – Presidente e Nilda Maria Brandão Salgada, Secretário; Conselheiros: Valter Luiz Cardeal de Souza, e os Conselheiros Adhemar Palocci, José Ailton de Lima, Moacir Carlos Bertol, Solange Pinto Ribeiro, Jorge José Nahas Neto, Ricardo Batista Mendes, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Renata Marotta. Certifico, na qualidade de Secretária-Geral da 30ª **Reunião**, que o texto acima é transcrição fiel da Ata que consta no **1º Livro de Atas** das Reuniões do Conselho de Administração da Norte Energia S/A, às folhas 66 e seguinte. Demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei 6.404/76, situando-se, por conseguinte, fora abrangência da norma contida no **§1º** do artigo 142 da citada Lei. Brasília, 29 de janeiro de 2013. Nilda Maria Brandão Salgado-Secretária-Geral. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 201303956009 em 09/05/2013.

EXTRATO DA ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Certifico, para os devidos fins, que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, às dezessete horas, na sede da Companhia, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1004, Centro Empresarial Varig, em Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Energia S.A., secretariado por mim, Nilda Maria Brandão Salgado, presentes o Presidente do Conselho, Valter Luiz Cardeal de Souza, e os Conselheiros Adhemar Palocci, José Ailton de Lima, Moacir Carlos Bertol, Mauricio Muniz Barretto de Carvalho, Solange Pinto Ribeiro, Jorge José Nahas Neto, Ricardo Batista Mendes, Fernando Henrique Schuffner Neto e Renata Marotta. **DELIBERAÇÕES – Item 1 -** Aditivo ao contrato com a HXR Topografia e Hidrometria Ltda., para a prestação de serviços técnicos de hidrometria da UHE Belo Monte; **Item 2-** Aditivo ao contrato celebrado com a empresa Rocha Engenharia (Ferreira Rocha) para continuidade dos serviços de implementação do Plano de Gestão Ambiental (PGA); **Item 3 -** Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação a ser celebrado com a empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., relativos aos serviços preliminares prestados quando do início do processo de implantação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município de Altamira/PA, realizados conforme pré-contrato; **Item 4 -** Termo de Reconhecimento de Dívida e Quitação a ser celebrado com a empresa Serveng - Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia, relativos aos serviços preliminares prestados quando do início do processo de implantação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município de Vitória do Xingu/PA, realizados conforme pré-contrato assinado; **Item 6 -** Cronograma de aporte para 2013; **Item 7 -** Contratação do Hospital de Altamira; **Item 10 –** Outros assuntos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu os assuntos à deliberação dos Conselheiros, que no uso de suas atribuições estatutárias, ***deliberaram por unanimidade pela: Aprovação*** **– Item 1 –** do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DC-S-112/2011-1, a ser celebrado com a HXR Topografia e Hidrometria Ltda, para cobrir serviços em locais adicionais, cujo valor corresponde a R$ 560.636,67 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), e alterando o valor do Contrato de R$ 7.751.573,32 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) para R$ 8.312.209,99 (oito milhões, trezentos e doze mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), permanecendo sem alteração os termos aditivos precedentes, bem como as cláusulas e condições estipuladas no Contrato original; I**tem 2 –** do segundo termo aditivo ao contrato DS-S-029/2011, celebrado com a empresa Rocha Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA., visando promover o aporte de recursos financeiros no valor de R$ 799.787,61 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), sem alteração da vigência do contrato. O valor do contrato original é de R$ 7.523.809,57 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), no primeiro termo aditivo o contrato passou para R$ 8.490.812,57 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). Com este segundo termo aditivo proposto, o valor total do contrato passa a ser de R$ 9.290.600,18 (nove milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos reais e dezoito centavos); **Item 3 –** da negociação com a empresa MENDES JUNIOR Trading Engenharia, relativas aos serviços preliminares prestados pela referida empresa, quando do início do processo de implantação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município de Altamira-PA, no valor máximo de **R$ 3.926.229,68,** (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), com a posterior celebração do Termo de Reconhecimento e Quitação de Dívidas. **Item 4 –** da negociação com a empresa Serveng-Civilsan Empresas Associadas de Engenharia, relativas aos serviços preliminares prestados pela referida empresa, quando do início do processo de implantação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município de Vitoria do Xingu, no valor máximo de **R$ 1.046.206,88** (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), com a posterior celebração Termo de Reconhecimento e Quitação de Dívidas; **Item 6 –** do cronograma de integralização de capital para o exercício de 2013 com os seguintes valores teto - R$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões) para 05 de abril de 2013; R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) para 30 de agosto de 2013 e R$ 560.000.000,00(quinhentos e sessenta milhões) para 29 de novembro de 2013, devendo o Diretor Financeiro convocar o Comitê para confirmação dos valores; **Item 7** – a contratação das obras do Hospital de Altamira até limite de R$ 19 milhões, excluindo da contratação a montagem; **Item 10 –** ***(i)*** a chamada de AGO/AGE, para o dia 16 de abril de 2013, com a seguinte pauta: *(a)* aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações financeiras do exercício de 2012; *(b)* eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes*; (c)* fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia e *(d)* aprovação de contratação com parte relacionada**.** Foi aprovado também, conforme solicitação da Eletrobras através da correspondência CT-A-PR-150-1/2013, de 27/02/2013, a emissão de um Convênio a ser celebrado entre a Norte Energia e a Eletrobras no valor de R$ 12 milhões para atender ao acordo celebrado com os índios Kaiapo; ***(ii)*** o Sr. Presidente propôs que o atual Diretor de Relação Institucional Sr. João dos Reis Pimentel assumisse a Diretoria Socioambiental e que para Diretoria de Relações Institucional fosse eleita a Sra. Clarice Coppetti, indicada pela Funcef. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta tendo sido eleita a *Sra. Clarice Coppetti*, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3024059838 SSP/RS, e do CPF nº 354.995.240-68, residente e domiciliada na SQS nº 316, Bloco C, Apto nº 303, CEP 70370-030, Asa Sul, Brasília/DF como Diretora de Relações Institucionais**,** e como Diretor Socioambiental o *Sr. João dos Reis Pimentel***,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.945.516 SSP/SP e do CPF nº 875.060.508-97, residente e domiciliado à Rua Custódio Serrão nº 36 apto. 1001, Lagoa, CEP: 22.470-230, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujos mandatos vigorarão até 30 de julho de 2014. O Sr. Presidente do Conselho, nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos. (aa) Mesa: Valter Luiz Cardeal de Souza – Presidente e Nilda Maria Brandão Salgada, Secretário; Conselheiros: Valter Luiz Cardeal de Souza, e os Conselheiros Adhemar Palocci, José Ailton de Lima, Moacir Carlos Bertol, Mauricio Muniz Barretto de Carvalho, Solange Pinto Ribeiro, Jorge José Nahas Neto, Ricardo Batista Mendes, Fernando Henrique Schuffner Neto e Renata Marotta. Certifico, na qualidade de Secretária-Geral da 30ª Reunião, que o texto acima é transcrição fiel da Ata que consta no 1º Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Norte Energia S/A, às folhas 68 e seguintes. Demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesta certidão, por dizerem respeito a interesses meramente internos à Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o "caput" do artigo 155 da Lei 6.404/76, situando-se, por conseguinte, fora abrangência da norma contida no §1º do artigo 142 da citada Lei. Brasília, 28 de fevereiro de 2013.Nilda Maria Brandão Salgado - Secretária-Geral. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20130395595 em 09/05/2013.